



CAMPEONATO DISTRITAL INDIVIDUAL DE PARTIDAS RÁPIDAS DE BRAGANÇA 2018

REGULAMENTO 07 de Janeiro de 2018

1. Organização e local de jogo

O Campeonato Distrital Individual de Partidas Rápidas de Bragança realiza-se no dia 07 de Janeiro de 2018 no pavilhão do Inatel, Rua da Força Aérea 5370 Mirandela, e são organizados pela Associação de Xadrez de Bragança.

2. Participantes

O Campeonato Distrital Individual de Partidas Rápidas são abertos a todos os jogadores devidamente filiados na Associação de Xadrez de Bragança.

3. Inscrições

As inscrições devem ser enviadas pelos clubes, para axbraganca@gmail.com, até às 22h00 do dia 06 de Janeiro de 2018.

A inscrição tem um custo de 2€.

4. Sistema e ritmo de jogo

Sistema suíço de 6 sessões, utilizando-se para o efeito o programa *Swiss-Manager*. Cada jogador terá 5 minutos para terminar a partida, com. Para efeito das regras da FIDE para faltas de comparência, determina-se que **as faltas serão atribuídas 3 minutos após o início de cada sessão**, começando os relógios a contar o tempo para os jogadores de brancas. Um jogador que não compareça será excluído a não ser que explique ao árbitro a sua ausência com argumentos válidos antes do início da ronda seguinte. Os jogadores, uma vez terminada a partida, passam a ser considerados como público. O número de sessões poderá ser ajustado se o número de jogadores o justificar, sendo anunciado no início do torneio.

5. Calendário

A prova será realizada no domingo, dia 07 de Janeiro de 2018 na referida instalação. Os jogos terão início às 14h30.

7. Critério de desempate

Serão aplicados os critérios de desempate conforme o Regulamento de Competições da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).

8. Homologação, Direção da Prova e Arbitragem

Será requerida a homologação do torneio pela FPX e pela FIDE para efeito dos seus *rankings* ELO. A Direção da Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas pela Direção da AXB.

9. Disposições Finais

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.

2. Os casos omissos serão decididos pela Direção da Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.